



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222



PORTARIA Nº.058/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.053/2025** para Contratação de empresa para prestação de serviço de vulcanização de pneus e câmaras de ar em veículos de toda a frota do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão- TO.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **WASTRE JHONATHAN FERREIRA DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/2023 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, LV TRANSPORTE E BORRACHARIA, inscrito no CNPJ: 44.536.055/0001-91, com endereço na Rua 10, Nº 570, centro Bernardo Sayão-TO, neste ato representado pelo Srº Luiz Antonio Noleto Torres, inscrito no CPF: 072.900.061-35. Totalizando um valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de maio de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

WASTRE JHONATHAN FERREIRA DE SANTANA
SECRETARIO DE SAÚDE